Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 197/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS NASCENTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, EM TERRENOS PARTICULARES E PÚBLICOS, E EXIGIR AS ADEQUAÇÕES DE PROTEÇÃO DE ACORDO COM AS LEIS AMBIENTAIS VIGENTES.

JUSTIFICATIVA:

O nosso município passou pela pior crise hídrica das últimas décadas nos anos de 2016 e 2017, assim como em todo Estado. A crise diminuiu, porém, ainda se faz necessário uma rigorosa fiscalização para determinar a responsabilidades e medidas de proteção às nossas nascentes.

A Lei 12.651 de 2012 que estabelece normas gerais com o fundamento central da proteção e uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa em harmonia com a promoção do desenvolvimento econômico, em seu artigo 4º "Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros", e o inciso VII "os manguezais, em toda a sua extensão".

Todavia, diversas nascentes sofrem com a degradação humana por falta de zelo de proprietários e da fiscalização por parte do poder público.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação em que pleiteamos que seja realizada a fiscalização das nascentes do município e, principalmente, que sejam regularizadas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de abril de 2019.

PAULO CHAGAS
Vereador